



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00742/2023

DATA: 23/03/2023

PROCESSO Nº 03045520/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa LIA COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES, GRANITOS E LOCACOES LTD , estabelecida na BRISA LESTE DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS I, 01800, bairro CAJAZEIRAS, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.301.474/0001-86 e CGF nº 07.013.545-2 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	70052100	CHAPA À BASE DE SÍLICA FUNDIDA, CORADA NA MASSA NA COR BRANCA, POLIDA, NÃO ARMADAPRÓPRIA PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS TAIS COMO: REVESTIMENTOS DE FACHADAS, BANHEIROS, COZINHAS, ESCADAS, PISOS, BANCADAS, MÓVEIS, ETC. COMPOSIÇÃO A BASE DE PÓ DE VIDRO SENDO: 73,29% DE SIO2, 15,9% CAO E 10,81% DE OUTROS ÓXIDOS, FUNDIDOS A 1600°. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 2400MM X LARGURA 1500MM X ESPESSURA18MM (72 PCS) / COMPRIMENTO 2600MM X LARGURA 1600MM X ESPESSURA18MM (54 PCS), COMPRIMENTO 2400MM X LARGURA 1600MM X ESPESSURA18MM (126 PCS), COMPRIMENTO 2800MM X LARGURA 1200MM X ESPESSURA18MM (36 PCS), TOTALIZANDO 1.088,64 M

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o



atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



